



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
Adm. 2021/2024

PORTARIA Nº 008 DE 30 DE JANEIRO DE 2023

Certifico e dou fé que este ato foi publicado
no placar da Prefeitura Municipal na presente
data. Campo Limpo de Goiás.

30/01/2023

Serviço de Expediente

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que disposto no Art. 123, da Lei Complementar nº 006, de 30 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Campo Limpo de Goiás, considerando o parecer da assessoria jurídica,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **IRACILDA TERBINA DOS REIS**, ocupante do cargo de **Professor**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 03 (três) meses de licença-prêmio a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023

Art. 3º - Revogam – se às disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS, em 30 de janeiro de 2023.

GRACIELE MARTA DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal